



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, em um de dezembro de dois mil e quinze.**

Presidente:- Mario Carlos Nogueira Neto.

Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.

1º Secretário:- Eliana Cláudia Alves.

2º Secretário:- Aparecida Ferreira dos Santos.

Vereadores presentes: -Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, João José de Oliveira, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto e Susete Costa Barini. Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, no horário das 17h:30m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2040 de 17/12/2002 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Guaíra, Departamento de Água de Guaíra e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra e dá outras providências. Os vereadores Cecílio José Prates, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Reginaldo Morreti, José Natal Pereira, Susete Costa Barini, José Mendonça, Eliana Cláudia Alves, Mario Carlos Nogueira Neto, José Renato Tavares e Maria Aparecida Silva Armani usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2101 de 02/09/2004 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto Lei nº 07/2015, de autoria do Vereador Marco Antônio Pugliesi, que institui o



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

“Dia do Evangélico” no Município de Guaíra e dá outras providências. Os vereadores Eliana Cláudia Alves, Marco Antônio Pugliesi, José Renato Tavares, Cecílio José Prates e Maria Aparecida Silva Armani usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto Lei nº 08/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Parte Permanente de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, um de dezembro de dois mil e quinze.

Mario Carlos Nogueira Neto  
Presidente

Eliana Cláudia Alves  
1º Secretária